



Nº de ordem	1.125/14
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e	
Publicado no placar da Prefeitura	
Em	03 / 11 / 2014
Responsável	

LEI Nº 1.125 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.

**"Altera vencimentos do cargo de
"Assessor Contábil" da Câmara
Municipal de Montividiu-GO e dá
outras providências".**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE
GOIÁS, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º - Fica alterado o valor da remuneração do cargo
"Assessor Contábil" do quadro comissionado da Câmara Municipal de
Montividiu-GO constante no Anexo I da Lei Municipal 834/2007, onde
passará a constar R\$ 4.370,00 (quatro mil e trezentos e setenta reais).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de
2015.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU,
Estado de Goiás, aos 03 (três) dias do mês de novembro de 2014.**

SUELY GONÇALVES CRUVINEL
Prefeita Municipal